PORTARIA Nº 083 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Lucio Ângelo da Silva,** ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte** para viajar com destino a Boa Vista, no período de 31/01 a 02/01/2024 deslocamento para tratar de assuntos Administrativas e no retorno transportará insumo hospitalares (medicamento). Fazendo jus á 2 diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 30 de Janeiro de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito